

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 003 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 003 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº. 766/2017 que “dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e funcional, reduz o número de cargos administrativos, promove readequação geral da remuneração dos servidores de provimento em comissão do Poder Executivo de Maxaranguape/RN, alterado pelas Leis Ordinária Municipal nº. 810/2018 e Lei Complementar Municipal nº 001/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a distribuição dos cargos em comissão da função de Diretor de Departamento (DD) nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes e Assistência Social, Trabalho e Habitação constantes do “Anexo I” da referida Lei, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

[...]

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Nomenclatura	Vagas	CH	Valor
Secretário Chefe de Gabinete - DG	01	40 horas semanais	RS 6.000,00
Diretor Geral Adjunto - DGA	01	40 horas semanais	RS 2.000,00
Diretor de Departamento - DD	03	40 horas semanais	RS 1.320,00
Chefe de Setor – CS	02	40 horas semanais	RS 1.320,00
Assessor Especial 1 – AE1	02	40 horas semanais	RS 1.320,00
Assessor Especial 2 – AE2	01	40 horas semanais	RS 1.320,00

[...]

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nomenclatura	Vagas	CH	Valor
Secretário Chefe de Gabinete - DG	01	40 horas semanais	RS 6.000,00
Diretor Geral Adjunto - DGA	01	40 horas semanais	RS 2.000,00
Diretor de Departamento - DD	08	40 horas semanais	RS 1.320,00
Chefe de Setor – CS	15	40 horas semanais	RS 1.320,00
Assessor Especial 2 – AE2	02	40 horas semanais	RS 1.320,00

[...]

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Maxaranguape, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2023. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>